



Associação de Ciclismo do Minho



CAMPEONATO DO MINHO CICLISMO DE ESTRADA REGULAMENTO 2024

Atualizado pela deliberação da Direção de 21 de dezembro de 2023



ACM – Associação de Ciclismo do Minho
Rua das Violetas, nº 600
Urbanização da Atouguia, Bloco A, 2ª fase
4810-059 Guimarães

Telefone: (+351) 253 416 946
Telemóvel: (+351) 915 316 018
email: geral@acm.pt
acm.pt

Fundação: 12 de outubro de 1977 - Estatuto de Utilidade Pública Desportiva



CAMPEONATO DO MINHO DE CICLISMO DE ESTRADA

REGULAMENTO

1 - O título de Campeão do Minho de Ciclismo de Estrada é da exclusiva responsabilidade da ACM - Associação de Ciclismo do Minho, destinando-se às categorias de Cadetes e Juniores, regendo-se pelos Estatutos, Regulamentos e normas da UCI, da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo e da ACM – Associação de Ciclismo do Minho, entre os quais o Regulamento Geral das Atividades Desportivas da ACM, que aqui se dão por reproduzidos, havendo uma aceitação expressa dos mesmos pelos intervenientes nas atividades desportivas.

1.1 Ao formalizarem a pré-inscrição ou inscrição e ao apresentarem-se para participar nas atividades desportivas, os participantes declaram que conhecem e aceitam os referidos regulamentos, nomeadamente o Regulamento Geral das Atividades Desportivas da ACM, assim como também aceitam as adendas e esclarecimentos que venham a ser publicados pela organização;

1.2. A aceitação expressa referida no ponto anterior também se aplica às situações em que a pré-inscrição e inscrição são efetuadas, em representação dos participantes, pelos diretores desportivos, outros representantes dos clubes ou pais e encarregados de educação, estando todos estes obrigados a informar e sensibilizar os participantes para as disposições e necessidade de cumprimento dos regulamentos e normas.

2 - A classificação geral individual e coletiva do Campeonato do Minho de Ciclismo de Estrada - Arrecadações da Quintã será definida pelo somatório dos resultados obtidos em todas as provas promovidas pela Associação de Ciclismo do Minho para os escalões de cadetes e juniores. independentemente do número de participações.

2.1 Será atribuído o título de campeão do Minho em prova de um dia, no escalão de juvenis e por género, pontuando os atletas e os clubes filiados na Associação de Ciclismo do Minho na época desportiva de 2024 e os atletas naturais da região do Minho (Distritos de Braga e Viana do Castelo).

3 - A estrutura administrativa basear-se-á em tudo o que o presente regulamento estipular, assim como pelos comunicados e adendas oficiais da ACM a emitir para cada prova e que prevalecerão sobre o presente regulamento.





4 - Pontuação a atribuir em cada prova:

PROVAS DE UM DIA	1º - 15 Pontos	6º - 5 Pontos
	2º - 12 "	7º - 4 "
	3º - 10 "	8º - 3 "
	4º - 8 "	9º - 2 "
	5º - 6 "	10º - 1 "

PROVAS POR ETAPAS

Vitória na etapa

1º - 3 Pontos
2º - 2 "
3º - 1 "

Classificação geral individual

1º - 15 Pontos	6º - 5 Pontos
2º - 12 "	7º - 4 "
3º - 10 "	8º - 3 "
4º - 8 "	9º - 2 "
5º - 6 "	10º - 1 "

Vitória numa classificação geral final diversa de individual por tempos:

1º - 5 Pontos
2º - 3 "
3º - 1 "

5 - Serão fatores de desempate e com a seguinte prioridade:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Menor idade.

6 - Serão entregues troféus do 1º ao 5º classificado da geral final, individual e coletiva, das categorias de cadetes e de juniores, na Gala de Encerramento da Época Desportiva.

7 - Todos os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão decididos pela Direção da ACM.

